



PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO (Sem obras de urbanização)

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Nome _____	Contribuinte nº _____
BI / Cartão de cidadão _____	emitido em / válido até _____
Morada / sede em _____	
Freguesia de _____	Concelho de _____
Código postal _____ - _____ - _____	
Telefone _____	Telemóvel _____ Correio Eletrónico _____

PRETENSÃO
Titular do processo de licenciamento de loteamento nº _____, na qualidade de ^(a) _____, vem solicitar a V. Ex ^a que seja emitido o respetivo alvará.

Autoriza a recolha, processamento e utilização de dados pessoais para efeitos da presente operação urbanística.
A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães comunica os dados às autoridades, sempre que tenha, por lei, esse dever.

DATA E ASSINATURA	
Pede deferimento _____	O Requerente, _____
Aos _____	_____

NOTAS:

--

(a) Proprietário, arrendatário, usufrutuário, locatário, superficiário, mandatário ou outra;



ELEMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PEDIDO

Assinalar no quadrado em branco os elementos apresentados com o requerimento.

Comprovativo de pagamento das taxas devidas

Termo de responsabilidade do autor do projeto

Prova da inscrição válida do técnico em associação profissional

Planta síntese da operação de loteamento

Descrição pormenorizada dos lotes com indicação dos artigos matriciais de proveniência

Actualização da certidão da Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos anteriormente entregue

Folha de confrontações devidamente preenchida (mod.114 CMCA)

Outros documentos exigidos pela Câmara Municipal com a notificação do deferimento

SUGESTÃO

O presente requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá proceder à sua assinatura em papel, digitalizá-lo e inseri-lo no CD.

As falsas declarações ou informações prestadas no seu preenchimento, integram o crime de falsificação de documentos, nos termos do artigo 256º do Código Penal.

Em caso de instrução deficiente do pedido o interessado será de imediato notificado, de acordo com o previsto no n.º 3 do Artigo 11.º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, para apresentação dos elementos em falta e pagamento das taxas devidas, nos termos do Regulamento Municipal em vigor.